



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DO SOLO  
LOCAL: SÃO CARLOS - SP**

### 1. OBJETO

O objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de sondagens de reconhecimento do solo, em terrenos de propriedade do Município de São Carlos, de acordo com a necessidade no período.

### 2. DOS SERVIÇOS

As sondagens de simples reconhecimento do solo, deverão ser executadas à percussão, utilizando tubos de revestimento de diâmetro 2 ½" e medida de resistência à penetração "Stardart Penetration Test", com torquímetro de até 48 kgf/m (SPT-T) de metro em metro, através de amostrador padrão de diâmetro 2" e 1 3/8", respectivamente, externo e interno (Terzaghi), e seguindo os critérios descritos abaixo de paralisação das sondagens com – SPT:

- a) 25 metros;
- b) 03 medições consecutivas com SPT>20 golpes;
- c) impenetrável – lavagem por tempo

### 3. APRESENTAÇÃO

A apresentação deverá ser impressa e em arquivo eletrônico contendo o Relatório assinado, contendo:

- Nome e localização do prédio/terreno em todas as folhas;
- Locação das sondagens nos terrenos;
- perfis das sondagens no terreno;



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- 
- Perfis individuais das sondagens ou secção(ões) do subsolo, indicação de todas características do mesmo;
  - A posição do nível d'água em cada furo de sondagem, caso ocorra;
  - Cotas das bocas dos furos de sondagem, relativas a um marco de referência (RN), se for o caso, materializado no local;
  - O RN deverá ser o mesmo da topografia.

## **4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

4.1 O quantitativo total é estimado e representa a previsão do Município de São Carlos durante o período previsto para ocorrer os eventos.

4.2 A PMSC/SME reserva-se o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações nas quantidades previstas que poderão resultar até um total de 25%, para mais ou para menos, do valor contratual.

4.3 A apresentação de uma proposta na licitação é considerada como evidência de que a concorrente examinou completamente todas as especificações, materiais cedidos pela PMSC/SMOP e documentação deste Termo de Referência, que comparou todas as informações entre si e que obteve da PMSC/SMOP informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta.

4.4 O ato de apresentar uma proposta significará também que a proponente considerou a documentação da licitação suficiente para preparar uma proposta de forma totalmente satisfatória

4.5 O orçamento deverá ser apresentado com os preços unitários, totais e valor global da proposta.

4.6 Os quantitativos e preços unitários deverão ser arredondados com, no máximo, duas casas decimais. O preço unitário deverá ser digitado na Planilha Proposta somente com duas casas decimais.

4.7 O valor máximo fixado para o presente registro de preço é de R\$ 122.196,00.

4.8 Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

---

Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições deste edital.

4.9 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a contratada fica obrigada a executar os serviços, na forma solicitada na “Ordem de Fornecimento”.

4.10 A Contratada deverá executar os serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de fac-símile, remessa postal, correio eletrônico ou retirada pelo contratado no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a ligação telefônica do órgão.

4.11 A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar vantajosa, conforme art. 4º, §2º, do Decreto nº 65/07.

São Carlos, 13 de setembro de 2018

---

Wong Kwan Yin  
Engenheiro - SMOP